Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Resolução n° 07, de 24 de outubro de 2017.

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Mococa a Semana de Prevenção ao Suicídio.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições, em sessão realizada no dia 23 de outubro de 2017, aprovou Projeto de Resolução nº.09/2017 de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison e promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE

Art. 1°. Esta Resolução dispõe sobre a instituição da Semana de Prevenção ao Suicídio, no âmbito da Câmara Municipal de Mococa.

Art. 2°. Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Mococa, a Semana de Prevenção ao Suicídio, que ocorrerá anualmente no mês de setembro.

Art. 3°. A Semana de Prevenção ao Suicídio será desenvolvida com base nas seguintes diretrizes, sem prejuízo de outras a serem instituídas:

I - Promoção de palestras, debates, distribuição de materiais, exibição de filmes, na semana que compreenda o dia 10 de setembro, Dia Mundial de Combate ao Suicídio, que deverão ser direcionados a todos os interessados;

II - Exposição com cartazes citando eventuais sintomas e alertando para possíveis diagnósticos;

III - Coleta de sugestões de profissionais e público em geral para serem encaminhadas à Prefeitura Municipal de Mococa, que servirão de subsídios à implementação de eventuais políticas públicas voltadas à valorização da vida e prevenção de suicídios.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua aprovação.

Câmara Municipal de Mococa, 24 de outubro de 2017.

Elisângela Mazini Maziero Breganoli
Presidente

Elias de Sisto
1° Secretário

Valdirene Donizeti da Silva Miranda
2ª Secretária